PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 39
Mov. 25

DPE PR
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO DPG Nº 041, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022

Alterada, em partes, pela Resolução DPG Nº 048, de 08 de fevereiro de 2022

Nomeação para cargo de provimento em comissão

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições previstas na Lei Estadual nº 19.828, de 27 de março de 2019, e no art. 18, XII, da Lei Complementar Estadual n° 136/2011;

CONSIDERANDO o estudo de impacto orçamentário-financeiro contido no Protocolo Administrativo nº 18.572.525-1;

CONSIDERANDO o contido no Protocolo Administrativo nº 18.583.619-3;

RESOLVE

~~**Art. 1º.** Nomear **EDUARDO RAMOS CARON TESSEROLLI**, RG n° 6623179-8, CPF n° 038.795.099-05, para o cargo de provimento em comissão de Assessor dos Órgãos de Execução – simbologia DAS-5, da Defensoria Pública do Estado do Paraná, para exercício de suas funções junto à Defensoria Pública de Curitiba.~~

Art. 1º. Nomear **EDUARDO RAMOS CARON TESSEROLLI**, RG n° 6623179-8, CPF n° 038.795.099-05, para o cargo de provimento em comissão de Assessor para Assuntos Jurídicos – simbologia DAS-5, da Defensoria Pública do Estado do Paraná, para exercício de suas funções junto à Defensoria Pública de Curitiba. (Redação dada pela Resolução DPG Nº 048/2022)

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

Assinatura Qualificada realizada por: **Andre Ribeiro Giamberardino** em 04/02/2022 16:23. Inserido ao protocolo **18.583.619-3** por: **Kelen Roberta Alves Pereira** em: 04/02/2022 16:12. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura com o código: 925ff536b2579a0aed631efa4527896a.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 39a
Mov. 25

Documento: **RESOLUCAO041NOMCCEDUARDOTESSEROLLI.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Andre Ribeiro Giamberardino** em 04/02/2022 16:23. Inserido ao

protocolo **18.583.619-3** por: **Kelen Roberta Alves Pereira** em: 04/02/2022 16:12.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura com o código:
925ff536b2579a0aed631efa4527896a.